



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O V - N º 6 0 4 - 2 0 / 0 9 / 2 0 1 7

## MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## PORTARIA 023/2017

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE VETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, e

Considerando a Mensagem nº 89/2016 enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, que apresenta razões de VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 090/2017 que "denomina via pública 'Praça Antônio Zambalde do Prado' e dá outras providências"

### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto, composta pelos vereadores:

- I – Renato Gomes
- II – João Evangelista Pereira de Sá
- III – Albertino José da Fonseca

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 20 de setembro de 2017.

CLAUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal